Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO **Data:14/06/2019** **Márcia C.Pópolo da Silva** **Dir. Adm. de Secretaria**	**EXPEDIENTE** _____/_____/_____ _____/_____/_____ **DESPACHO** _____ **Aprovado por unanimidade** _____ **Rejeitado** _____ **Aprovado por maioria** _____ **Retirado da pauta** _____ **Ciente – Arquive-se** _____ **Oficie-se** _____	**N.º 103/19**

EMENTA: "Sugere ao Chefe do Executivo, que seja efetuado aporte de recurso financeiro através de subvenção ao Hospital de Amor de Barretos".

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que seja efetuado aporte de recurso financeiro através de subvenção ao Hospital de Amor de Barretos.

Primeiramente, cumpre nos informar que referida proposta visa o repasse de recursos financeiros do orçamento próprio do município através de subvenção ao Hospital de Amor de Barretos, visando contribuir com essa instituição de saúde que presta relevantes atendimentos a pacientes de nosso município na área de oncologia, bem como aumentar a possibilidade de vagas a pacientes que aguardam encaminhamento em filas de espera.

Tendo em vista que atualmente o Poder Público municipal não realiza nenhuma ajuda financeira ao hospital, referida propositura tem por finalidade a inclusão da instituição na peça orçamentaria para o ano de 2020, para que através de Lei Específica, o município possa repassar recursos financeiros do orçamento ao hospital.

Destacamos que anualmente são realizadas campanhas de arrecadação de alimentos e leilões beneficentes ao hospital, e a construção da casa de apoio para os pacientes do município que fazem tratamento no referido hospital. Ocorre que embora exista ações, fruto da mobilização popular, se faz necessário a contribuição do Poder Público, para que nosso município esteja credenciado na obtenção de vagas, uma vez que vários municípios do Estado de São Paulo, realiza parcerias com o hospital com vistas ao estreitamento de relações entre Poder Público e instituição.

Observamos ainda, que atualmente os casos de pacientes diagnosticados no município, estão aguardando uma influência ou um favor de alguém que possua bom relacionamento no Hospital de Barretos ou Jaú para serem encaminhados. Este fato, além de agravar mais o quadro clínico do paciente, gera um sofrimento angustiante ao seus familiares devido a espera por uma vaga.

Diante do exposto, solicitamos a Presidência dessa egrégia Casa de Leis que encaminhe cópia de inteiro teor ao Chefe do Executivo, para que, dentro do prazo regimental, envie suas considerações ao conhecimento desta Edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2019

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador

Ederson Luís Trevizan
Vereador